



= DESPACHO =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia, 31 de março de 2021.

DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

CONVENIADA **COMUNIDADE DA SAGRADA FACE DE JESUS CRISTO**

PROCESSO Nº. **2021009081**

OBJETO O presente Termo de Convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção, destinados a Comunidade Sagrada Face de Jesus Cristo – C.S.F.J.C, para execução conforme termo de ajustamento constantes dos autos do processo nº 2021009081, em atendimento das atividades relacionadas a finalidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

VIGÊNCIA A vigência do presente Termo de Convênio/Subvenção, iniciar-se-á na data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal
PAULO ROBERTO PEREIRA – Diretor Presidente

DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, 31 de março de 2021.


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Divisão de Apoio Administrativo